

RELATÓRIO

Trata-se de consulta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum, Sr. Milton Henrique de Carvalho, a respeito da possibilidade de acumulação da remuneração de funcionário público efetivo e o subsídio de Secretário Municipal ou sobre a opção entre as duas remunerações.

A Consultoria Técnica, às fls. 4 a 7 TCE-MT, emitiu o Parecer nº. 124/2008, no sentido de responder a presente Consulta, tendo em vista o preenchimento dos requisitos regimentais.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador, Dr. Willian de Almeida Brito Júnior, emitiu o Parecer nº. 2476/2009, de fls. 10 e 11 TCE-MT, no sentido de responder a consulta nos termos do Parecer da Consultoria Técnica.

É o relatório.